

## **RESOLUÇÃO CR SENAI-RJ N° 14/2024**

**Autoriza a oferta de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Construção Naval.**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro (SENAI-RJ), de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816 de 05 de junho de 2013 e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015.

### **R E S O L V E:**

1. Renovar a autorização de funcionamento de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio **em Construção Naval**, constante do eixo tecnológico **Produção Industrial**, a ser oferecido pelo SENAI-RJ, nas Unidades:

**Instituto SENAI de Tecnologia Solda (SENAI Vila Isabel)**, localizado à Rua São Francisco Xavier nº 601, Bairro Maracanã, Município do Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.550-011.

**SENAI Niterói**, localizado à Rua Galvão, 27, Barreto, Niterói/RJ, CEP 24.110-260; também com entrada pela Rua General Gatrioto, 460, Barreto, Niterói/RJ, CEP 24.110-256.

2. Aprovar o **Plano do Curso Técnico em Construção Naval**, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas.
3. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá validade por 05 anos, a contar da data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 2024.

  
**Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira**  
Presidente do Conselho Regional do SENAI-RJ